

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS**  
**GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB**

**EDITAL Nº 01/2017 - ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O Diretor-Presidente da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, doravante denominada **TRENSURB**, com sede à Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Porto Alegre, RS, CEP 90250-140, no uso de suas atribuições legais e artigo nº 36, letra “g”, do Estatuto Social da Empresa, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de seu quadro efetivo, com admissão pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Regulamento de Pessoal e Acordos Coletivos do Trabalho, enquanto vigentes, com a execução técnico-administrativa da empresa **Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda**, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às etapas deste Concurso Público dar-se-á através de publicação no “Diário Oficial da União” - DOU. Também em caráter meramente informativo na internet, pelo site [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).

É responsabilidade única do candidato acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital no local indicado no parágrafo anterior.

**CAPÍTULO I**

**1. DOS EMPREGOS/OCUPAÇÕES E DAS VAGAS**

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas legais existentes e formação de cadastro reserva, de acordo com a tabela de empregos abaixo e ainda das que vierem a existir no prazo de validade do mesmo.

1.2. A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser convocado segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da TRENSURB, respeitada a ordem de classificação.

**1.3. TABELA DE EMPREGOS/OCUPAÇÕES:**

<b>Empregos</b>	<b>Ocupação</b>	<b>Vagas</b>	<b>Cadastro Reserva</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o emprego</b>	<b>Remuneração</b>
Agente Metroviário	Operação de Estações	10	-	40 horas	Ensino Médio completo.	R\$ 1.800,86
Técnico de Serviços	Técnico de Segurança do Trabalho	1	-	40 horas	Diploma de conclusão do Ensino Médio completo com formação no Curso Técnico de Segurança do Trabalho, ministrado por Instituição credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 2.551,40
Analista Administrativo	Advogado	-	-	40 horas com dedicação exclusiva	Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior, credenciada pelo Ministério da Educação e registro definitivo na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).	R\$ 5.016,92
	Contador	-	-	40 horas	Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Ciências Contábeis, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo Ministério da Educação, Ministério do Trabalho e Emprego e registro no Conselho Regional de Contabilidade.	R\$ 5.016,92

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB**

Empregos	Ocupação	Vagas	Cadastro Reserva	Carga Horária	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o emprego	Remuneração
Analista Metroviário	Engenheiro Civil	-	-	40 horas	Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Engenharia Civil devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo Ministério da Educação, Ministério do Trabalho e Emprego e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.	R\$ 7.173,91
	Engenheiro Civil – Modalidade Transporte	-	-	40 horas	Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Engenharia Civil com Especialização em Transportes, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo Ministério da Educação, Ministério do Trabalho e Emprego e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.	R\$ 7.173,91
	Engenheiro Eletricista/ Eletrotécnico	1	-	40 horas	Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Engenharia Elétrica devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo Ministério da Educação, Ministério do Trabalho e Emprego e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.	R\$ 7.173,91

1.4. Os empregados da TRENSURB têm direito aos seguintes benefícios: Tíquete alimentação/refeição, plano de previdência suplementar, assistência médica/hospitalar, assistência odontológica, vale-cultura e outros previstos em lei.

1.5. Após (12) meses de efetivo trabalho decorridos da contratação, o novo empregado será enquadrado pelos critérios de maturidade de acordo com o PCEFS - Plano de Classificação de Empregos, Funções e Salários podendo avançar até 2 (dois) padrões na tabela de salários do seu emprego.

**CAPÍTULO II**

**2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do edital de abertura e inscrições	02/10/2017
Prazo para impugnar o edital de abertura e inscrições	02/10 a 04/10/2017
<b>Período de inscrições pela internet, através do site: <a href="http://www.legalleconcursos.com.br">www.legalleconcursos.com.br</a></b>	<b>02/10 a 23/10/2017</b>
Período para solicitar isenção da taxa de inscrição	02/10 a 05/10/2017
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	10/10/2017
Último dia para entrega do laudo médico dos candidatos inscritos para as cotas das pessoas com necessidades especiais; condições especiais para o dia de prova e a auto declaração para cotas de afrodescendentes	24/10/2017
<b>Último dia para efetuar o pagamento da GRU</b>	<b>24/10/2017</b>
Edital de publicação das inscrições homologadas – lista preliminar de inscritos e edital de deferimento de condições especiais para o dia da prova	31/10/2017

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS**  
**GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB**

PROCEDIMENTO	DATA
Período de recursos – homologação das inscrições	01 a 03/11/2017
<b>Resultado da homologação das inscrições – lista oficial dos inscritos</b>	<b>08/11/2017</b>
Convocação e divulgação dos locais das provas teórico-objetivas	16/11/2017
<b>Aplicação da prova teórico-objetiva</b>	<b>26/11/2017</b>
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas teórico-objetivas	27/11/2017
Prazo para recursos do gabarito preliminar das provas teórico-objetivas	28/11 a 01/12/2017
Divulgação do gabarito oficial	05/12/2017
Publicação das notas preliminares das provas teórico-objetivas	05/12/2017
Prazo para recurso das notas preliminares das provas teórico-objetivas	06 a 08/12/2017
<b>Homologação dos resultados finais</b>	<b>12/12/2017</b>

**CAPÍTULO III**

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Para se inscrever, o candidato deverá preencher formulário específico, exclusivamente através da internet e que deverá ser acessado por meio de computador provido de sistema operacional Windows e Internet Explorer 6 ou superior, através do endereço eletrônico [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), no período especificado no cronograma de execução.

3.2. No sítio deve-se selecionar a opção “Inscrição Abertas” para inscrever-se, escolhendo a opção “Concurso Público – TRENSURB”, no *link* “Realizar Inscrição” e preenchendo todo o formulário de inscrição.

3.3. No final da operação, o candidato deve conferir os dados, aguardar e confirmar a inscrição para que o sistema gere o devido comprovante e após o sistema irá direcionar para a emissão da GRU - Guia de Recolhimento da União para o pagamento da taxa inscrição, que deverá ser emitida no site [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) com os dados apontados no item 3.12 deste Edital. Esta GRU - Guia de Recolhimento da União deve ser impressa pelo candidato, que deverá efetuar o seu pagamento impreterivelmente até o próximo dia útil posterior ao término das inscrições.

3.4. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, **até o dia 24 de outubro de 2017**, com a Guia de Recolhimento da União – GRU. **(NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas).**

3.5. A GRU - Guia de Recolhimento da União paga servirá de comprovante de inscrição, sendo imprescindível sua apresentação no dia da realização da prova objetiva, assim como do original do documento de identidade, conforme item 9.2.

3.6. A **Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda**, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **24 de outubro de 2017**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

3.6.1. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela empresa **Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda**, através da confirmação do pagamento de sua inscrição, no valor estipulado neste Edital.

3.6.2. Os candidatos que fizerem sua inscrição, interessados nas vagas para pessoas com deficiência, deverão verificar Capítulo próprio neste Edital, para encaminhamento de documentos necessários.

3.7. Para se inscrever o candidato deverá ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal de 1988. O candidato deve observar os itens a seguir, referentes à inscrição:

3.7.1. Verificar se possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição descritos neste Edital. Não haverá devolução da taxa de Inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso Público.



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TREN SURB**

3.7.2. Efetuar o pagamento da Inscrição através do boleto bancário gerado no ato da inscrição.

3.8. A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TREN SURB e a Legalle Concursos não se responsabilizam pelas inscrições que não forem efetuadas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, se o candidato não comprovar com a documentação necessária o pagamento da taxa de inscrição ou se ocorrer o preenchimento incorreto da ficha de inscrição e quaisquer outros fatores exógenos que a Legalle Concursos e a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TREN SURB fiquem impossibilitadas de transferir os dados os candidatos para a empresa executora do certame.

3.9. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como estará ciente das exigências e condições previstas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento, ficando, desde já, cientificado de que informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação. O candidato deve estar atento, principalmente, para o preenchimento correto do campo destinado à data de nascimento, por esta ser usada como critério de desempate, quando for o caso.

3.10. Os candidatos poderão se inscrever para somente 1 (um) Emprego/Ocupação, efetuando o pagamento referente à taxa de inscrição do mesmo.

**3.11. A taxa de inscrição será conforme o quadro abaixo:**

<b>Nível de Escolaridade</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>
<b>(Ensino Médio e Técnico)</b>	R\$ 80,00
<b>(Ensino Superior)</b>	R\$ 120,00

3.12. Após inscrever-se no sistema da Legalle Concursos o Candidato deverá manter em seu alcance os seguintes dados:

**Código da Unidade Gestora (UG): 275060**

**Código da Gestão: 27208**

**Código de Recolhimento: 28883-7 TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**

**Número de Referência: (NÚMERO DE INSCRIÇÃO)**

**Competência: (MÊS ATUAL)**

**Vencimento: 24/10/2017 (data limite de pagamento)**

**Valor Principal: (valor da inscrição, previsto no item 3.11)**

#### CAPÍTULO IV

#### 4. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos interessados, e que atenderem às condições estabelecidas neste edital, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante solicitação junto à inscrição eletrônica, conforme as condições dos itens 4.2 e 4.3 e os procedimentos do item 4.5.

4.2. É assegurado o direito de isenção da taxa de inscrição ao candidato que, cumulativamente:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n.6.135/2007, de 26 de Junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.6.135/2007.

4.3. Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social - NIS já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição no Concurso Público.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB**

- 4.4. É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu município para inscrição e atualização do seu cadastro na base de dados.
- 4.5. Para solicitação da isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário de inscrição, conforme item 3.1, indicando o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e, ainda, declarar-se membro de família de baixa renda, conforme Decreto Federal n.6.135/2007. O candidato deverá preencher e enviar digitalizado, via formulário de inscrição eletrônica, o requerimento da solicitação, Anexo V deste Edital, no período especificado no cronograma de execução.
- 4.6. Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.
- 4.7. A inscrição com o pedido de isenção poderá ser efetuada no período compreendido entre às 00 horas do dia 02 de outubro de 2017 e às 23 horas e 59 minutos do dia 05 de outubro de 2017, no horário de Brasília – DF.
- 4.8. A Comissão de Concursos da empresa Legalle consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 4.9. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.10. Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados conforme o Capítulo II deste edital.
- 4.11. Os candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição serão automaticamente excluídos do Concurso Público.
- 4.12. A não apresentação de qualquer documento para comprovar as condições de que trata o item 4.2, ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada implicará indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.
- 4.13. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa deverão providenciar o pagamento do boleto impresso no momento da inscrição ou providenciar, no site [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), a impressão de segunda via do boleto de pagamento, pagando-o dentro do prazo estipulado para permanecerem participando do certame.
- 4.14. Comprovada fraude para isenção de taxa de inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público, se este ainda não tiver sido realizado, ou demitido, uma vez que já tiver tomado posse.

**CAPITULO V**

**5. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

- 5.1. Em obediência ao disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, ao Decreto Federal n.3.298/99 e ao Decreto Federal n. 6.949/2009, será destinado, aos portadores de necessidades especiais, 05% (cinco por cento) do total das vagas dos empregos/ocupações oferecidos para concurso, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com as necessidades especiais das quais sejam portadores.
  - 5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 5.1 deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 5.2. A homologação do Concurso Público para os portadores de necessidades especiais quando aprovados, será em listagem própria, separada da lista de aprovados para vagas comuns, de

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS**  
**GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB**

forma que as nomeações obedeçam, predominantemente, à nota final obtida, independentemente da lista em que estiver o candidato.

5.3. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, por reprovação ou por não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

5.4. Após a investidura do candidato no emprego/ocupação, a necessidade especial não poderá ser utilizada para justificar a concessão de aposentadoria ou de readaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

5.5. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3298/99 e suas alterações, assim definidas:

- I. **deficiência física** – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
  - II. **deficiência auditiva** – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
  - III. **deficiência visual** – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. Será considerado como deficiente visual, para fins de Concurso Público, o portador de visão monocular, na forma da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça;
  - IV. **deficiência mental** – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;
  - V. **deficiência múltipla** – associação de duas ou mais deficiências.
- 5.6. Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, o candidato deverá formalizar o pedido pela ficha eletrônica de inscrição e anexar o laudo médico, que deverá ser digitalizado em formato “.pdf”, juntamente com o Anexo III, Formulário de Requerimento – Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais, até o dia determinado no cronograma de execução. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência. A Comissão de Concurso da empresa Legalle Concursos examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.

5.6.1. Para solicitar condições especiais para realização de prova, o candidato deverá:

- a) Encaminhar à Legalle Concursos, via meio eletrônico e somente até o encerramento das inscrições, juntamente com o requerimento da solicitação digitalizado no formato “.pdf” (Anexo III deste Edital), Laudo Médico original, em receituário próprio, atestando o tipo e o grau/nível de sua necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, especificando claramente a deficiência. Deverá, também, obrigatoriamente, assinalar o campo específico para esse fim no formulário de inscrição.
- b) A candidata que tiver necessidade de amamentar deve encaminhar, à Legalle Concursos, via meio eletrônico, o atestado de amamentação, juntamente com o requerimento do Anexo III. No dia de realização da prova, deverá levar acompanhante maior de 18 anos, que ficará em uma sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. A Legalle Concursos e a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB**

- c) Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
  - d) A criança deverá estar acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
  - e) Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um (a) fiscal.
  - f) Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e um (a) fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 5.7. A empresa Legalle Concursos realizará a análise dos laudos médicos para verificar se a deficiência é compatível com o cargo público. No caso de incompatibilidade, o candidato, se aprovado, concorrerá somente à vaga de ampla concorrência.
- 5.8. O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e aos horários e locais de realização das provas, bem como à pontuação mínima exigida.
- 5.9. Os candidatos que se declararem com deficiência, desde que aprovados no Concurso Público e convocados para admissão, serão submetidos à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela TRENSURB, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do emprego/ocupação.
- 5.10. O candidato com deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Concurso Público, figurará na lista de classificação geral por emprego/ocupação.
- 5.11. O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, contados da data de publicação deste edital, e de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.
- 5.12. A não observância do disposto no subitem 5.10, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 5.13. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.14. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas na inscrição.
- 5.15. Não será homologado o pedido de condições especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.16. As condições especiais ofertadas na data de realização da prova teórico-objetiva, de acordo com a necessidade do candidato, bem como com o envio da documentação necessária, conforme prazo estabelecido no cronograma de execução e deferimento do pedido trazido no Anexo III, são as seguintes:
- a) Acesso facilitado;
  - b) Auxílio para preenchimento do Cartão Resposta;
  - c) Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3);
  - d) Caderno de Prova ampliado (Fonte 24);
  - e) Guia intérprete;
  - f) Intérprete de Libras;
  - g) Ledor;
  - h) Leitura labial;
  - i) Mesa para Cadeirante/Adaptada;
  - j) Sala climatizada;

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB**

- k) Sala para Amamentação;
- l) Sala próxima ao banheiro;
- m) Sala térrea ou acesso com uso de elevador;
- n) Sistema de Leitura de Texto (JAWS);
- o) Tempo adicional de 1 hora;
- p) Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada;
- q) Uso de computador - prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de prova;
- r) Uso de prótese auditiva.

**CAPÍTULO VI**

**6. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES**

- 6.1. Os candidatos afrodescendentes participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- 6.2. O candidato afrodescendente que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes deste Edital, não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.
- 6.3. De acordo com as disposições da Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e alterações, é assegurado o direito de optar por concorrer a uma das vagas reservadas aos afrodescendentes, no percentual de 20% (vinte por cento) oferecidas nos concursos públicos para provimento de empregos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.
- 6.4. Quando o número de vagas reservadas aos afro-brasileiros (as) resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro, imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco por cento).
- 6.5. Na hipótese de não preenchimento da quota prevista no item 6.3, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.
- 6.6. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos afrodescendentes aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 6.7. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para afrodescendentes deverá preencher declaração, conforme Anexo IV, Formulário de Requerimento – Pessoas Afrodescendentes, contida neste Edital, reconhecer firma em Cartório e encaminhá-la, via postal, até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições, para o endereço postal da Legalle Concursos e Soluções Integradas LTDA – Caixa Postal 135 - CEP 97.010-970 – Santa Maria/RS.
- 6.8. Para efeitos da Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, considerar-se-á afrodescendente aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor negra ou parda, ou da raça/etnia negra, na forma do Anexo V.
- 6.9. Tal informação integrará os registros cadastrais de ingresso do servidor no serviço público caso aprovado e convocado a prover o cargo público para o qual concorreu.
- 6.10. No ato da inscrição, o candidato afrodescendente deverá declarar, no campo próprio, sua condição.
- 6.11. O candidato que não atender ao solicitado no item anterior não será considerado afrodescendente, não podendo impetrar recurso pautado na condição de afrodescendente.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS**  
**GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB**

6.12. A TRENSURB designará uma Comissão Especial para aferição da veracidade da auto declaração étnico-racial, com poder deliberativo, composta por empregados efetivos que, conforme o disposto no § 2º do art. 2º da Orientação Normativa nº 3, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 1º de agosto de 2016, terá seus membros distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

6.12.1. Somente serão convocados para aferição da veracidade da auto declaração étnico-racial os candidatos que atingirem a média final mínima exigida no item 9.4.

6.12.2. A aferição se dará por meio da constatação de que o candidato é visto socialmente como pertencente ao grupo racial negro. Além da cor da pele, serão consideradas outras características fenotípicas, marcadas pelos traços afrodescendentes, tais como tipo de cabelo e formato de lábios e nariz.

6.12.3. A aferição da veracidade da auto declaração étnico-racial será feita após a divulgação dos resultados finais, por meio de convocação no qual constarão os nomes e números de inscrição dos candidatos, a data e o local em que estes deverá se apresentar, uma vez que é obrigatória a presença do Candidato. Não haverá nova convocação para realização do que trata o item 6.12, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato inscrito como pessoa afrodescendente. Aquele que não comparecer na data e no local especificado na convocação, será eliminado da concorrência às vagas reservadas a candidatos afrodescendentes e passará a configurar somente na lista de classificação geral.

6.12.4. O candidato poderá interpor recurso, perante a TRENSURB, que o remeterá à comissão especial, mediante exposição fundamentada e documentada, contra o resultado da aferição da veracidade da auto declaração étnico-racial realizada pela Comissão, tendo os candidatos o prazo de 02 (dois) dias úteis subseqüentes à divulgação do resultado da aferição. Os recursos deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo Geral da TRENSURB (Av. Ernesto Neugebauer 1985, Humaitá - Porto Alegre/RS, CEP 90250-140).

**CAPÍTULO VII**

**7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

7.1. No dia determinado no cronograma de execução, será divulgado o edital de homologação das inscrições contendo o deferimento, ou não, das solicitações especiais de realização das provas. O candidato deverá acompanhar tal edital para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo apresentar recurso, conforme regra deste Edital. Se mantida a não homologação, o candidato será eliminado do Concurso Público, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.

7.2. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente no site [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).

**CAPÍTULO VIII**

**8. DAS PROVAS E ETAPAS**

8.1. As provas e etapas serão compostas do seguinte modo:

EMPREGO	OCUPAÇÃO	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	PESO TOTAL	TOTAL
<b>TABELA A</b>						
Agente Metroviário	Operador de Estações	Língua Portuguesa	15	2,50	37,50	100,0
		Matemática e Raciocínio Lógico	15	2,00	30,00	

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB**

EMPREGO	OCUPAÇÃO	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	PESO TOTAL	TOTAL
		Conhecimentos Gerais	10	1,50	15,00	
		Conhecimentos em Administração Pública	5	2,00	10,00	
		Informática	5	1,50	7,50	
<b>TABELA B</b>						
Técnico de Serviços	Técnico em Segurança do Trabalho	Língua Portuguesa	15	2,00	30,00	100,0
		Matemática e Raciocínio Lógico	10	1,50	15,00	
		Conhecimentos Gerais	15	2,50	37,50	
		Conhecimentos em Administração Pública	5	2,00	10,00	
		Informática	5	1,50	7,50	
<b>TABELA C</b>						
Analista Administrativo	Advogado	Língua Portuguesa	15	2,00	30,00	100,0
		Raciocínio Lógico	05	1,00	5,00	
		Legislação e Conhecimentos Específicos	20	2,50	50,00	
		Conhecimentos em Administração Pública	05	2,00	10,00	
		Informática	05	1,00	5,00	
<b>TABELA D</b>						
Analista Administrativo	Contador	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00	100,0
		Matemática e Raciocínio Lógico	10	2,50	25,00	
		Legislação e Conhecimentos Específicos	20	2,00	40,00	
		Conhecimentos em Administração Pública	05	2,00	10,00	
		Informática	05	1,00	5,00	
<b>TABELA E</b>						
Analista Metroviário	Engenheiro Civil	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00	100,0
		Matemática e Raciocínio Lógico	10	2,50	25,00	
	Engenheiro Civil – Modalidade Transporte	Legislação e Conhecimentos Específicos	15	2,50	37,50	
		Conhecimentos em Administração Pública	05	2,00	10,00	
	Engenheiro Eletricista/Eletrotécnico	Informática	05	1,50	7,50	

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB**

**CAPÍTULO IX**

**9. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

9.1. A prova teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os empregos/ocupações no dia determinado no cronograma de execução e terá duração de 03 (três) horas.

9.1.1. A prova contará com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, compostas de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), conforme conteúdo programático (Anexo II) para todos os empregos/ocupações.

9.1.2. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A nota final da prova objetiva, será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina, conforme Quadro constante no capítulo VIII.

9.1.3. Os locais e turnos da prova teórico-objetiva serão divulgados posteriormente à data de homologação das inscrições, devido à expectativa de candidatos inscritos e à necessidade de logística. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

9.2. O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identificação válido, quais sejam: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (no prazo de validade); Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

9.2.1. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

9.2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista - (modelo antigo, s/ foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceito cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

9.2.3. Identificação especial: Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

9.2.3.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

9.2.3.2. A identificação especial será exigida, ainda, no caso do documento de identidade que estiver violado ou com sinais de violação.

9.2.3.3. A identificação especial será julgada pela Comissão do Concurso da empresa Legalle Concursos. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.3. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

9.3.1. Faltar no dia da prova, bem como aquele que não atingir a pontuação mínima na prova teórico-objetiva, conforme item 9.4.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB**

- 9.3.2. Por ocasião da realização das provas, não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for favorável pela Comissão do Concurso da empresa Legalle Concursos.
- 9.3.3. Manter em seu poder relógios, armas (de fogo e/ou brancas) e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *tablets*, etc.), sem acomodá-los no saco plástico fornecido pelo aplicador para este fim.
- 9.3.4. Permanecer após o término de sua prova nas dependências do local onde realizara o Concurso Público (banheiros, pátio, corredores e demais instalações).
- 9.3.5. Recusar-se a manter-se em silêncio, após a entrada no local de prova.
- 9.3.6. Desacatar a equipe coordenadora, bem como os fiscais de prova.
- 9.3.7. Desobedecer aos regramentos contidos neste Edital.
- 9.4. A prova teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerados aprovados os candidatos que alcançarem no mínimo 50,0 (cinquenta) pontos e que não tenham zerado nenhuma das disciplinas.
- 9.5. Para todos os empregos, o Concurso Público constará unicamente de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório/classificatório, com questões objetivas, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos empregos.
- 9.6. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta e de ponta grossa.
- 9.6.1. Será obrigatória a apresentação do boleto bancário referente à taxa de inscrição, com o correspondente comprovante de quitação, para ingresso na sala de provas, caso o candidato não conste na lista oficial de inscritos.
- 9.6.2. Não será permitida a realização da prova aos candidatos não homologados.
- 9.7. Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.
- 9.8. Após o sinal indicativo de fechamento dos portões, não será permitido que nenhum candidato se ausente da sala de aplicação de provas antes de encerrada a leitura das instruções de prova pelos fiscais de sala.
- 9.9. Não será permitida a saída do prédio até 1 (uma) hora de provas, após o fechamento dos portões.
- 9.10. Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.
- 9.11. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas. O candidato, após entrar no recinto de prova, somente poderá se retirar após o início da aplicação dessa, salvo se requerido condições especiais e aprovado para a realização das provas.
- 9.12. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designados.
- 9.13. O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva deverá solicitar previamente o atendimento de sua necessidade especial, conforme o previsto neste Edital. O candidato utilizará a prótese somente quando for necessário, sendo avisado pelo fiscal.
- 9.14. Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelos fiscais do Concurso Público.



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB**

- 9.15. A Legalle Concursos ou a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem aos pertences pessoais dos candidatos.
- 9.16. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.
- 9.17. O candidato receberá o caderno de provas com o número de questões no total. Detectado qualquer divergência, deverá comunicar ao fiscal e solicitar novo documento, sendo de sua responsabilidade esta confirmação, inclusive quanto ao cargo transcrito na capa do caderno de provas.
- 9.18. Ao candidato, durante a realização da prova, não será permitido utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou quaisquer outros acessórios que lhe cubram a cabeça, ou parte desta, bem como o pescoço.
- 9.19. Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-textos, rótulo de garrafas, *squeeze*, latas, consumo de alimentos e garrafas térmicas, sendo permitido somente garrafas transparentes, sem rótulo.
- 9.20. Em cima da carteira o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de material transparente, de cor azul ou preta, e o documento de identidade.
- 9.21. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 1 (uma) hora do seu início, podendo levar consigo o Caderno de Provas.
- 9.22. Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Cartão-Resposta devidamente preenchido e assinado. A não entrega do Cartão-Resposta e a falta de assinatura neste implicará automática eliminação do candidato do certame. Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.
- 9.23. O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta e de ponta grossa. O preenchimento do Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e no Cartão-Resposta.
- 9.24. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro ou desatenção do candidato.
- 9.25. Não serão computadas as questões não assinaladas no Cartão-Resposta e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura e marcações fora do padrão exigido, ainda que legíveis.
- 9.26. É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão-Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura digital.
- 9.27. É responsabilidade do candidato à conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo de sua opção impressos no Cartão-Resposta. O caderno de provas somente poderá ser substituído no ato de entrega. Pedidos de substituição *a posteriori* não serão levados a termo.
- 9.28. O candidato deverá se sentar imediatamente na carteira que lhe for designada, conforme mapeamento do fiscal de prova, que seguirá ordem alfabética e de empregos/ocupações na mesma sala.
- 9.29. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos de amamentação regularmente concedida.
- 9.30. Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem a ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo.
- 9.31. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB**

- 9.31.1. Tornar-se culpado por incorreção, descortesia, incivildade ou desacato para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes, bem como não se mantiver em silêncio após o recebimento da prova.
- 9.31.2. For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza.
- 9.31.3. Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização.
- 9.31.4. Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue o Cartão-Resposta.
- 9.31.5. Recusar-se a entregar o material das provas ou continuar a preenchê-lo ao término do tempo destinado para a sua realização.
- 9.31.6. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas, em especial, quanto ao preenchimento correto do Cartão-Resposta ou não assinar o Cartão-Resposta.
- 9.31.7. Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável).
- 9.31.8. Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados.
- 9.31.9. Fumar no ambiente de realização das provas.
- 9.31.10. Manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc.).
- 9.31.11. For surpreendido portando materiais com conteúdo de prova no momento de sua realização.
- 9.32. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a Legalle Concursos poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.
- 9.33. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 9.34. O Cronograma de Execução aponta a data de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidido pela Comissão de Concurso da Legalle Concursos, bem como pela Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB.
- 9.35. As questões da prova teórico-objetiva versarão sobre as áreas de conhecimento especificadas no Quadro Demonstrativo do item 8.1.

**CAPÍTULO X**

**10. DOS RECURSOS**

- 10.1. Os recursos terão o prazo previsto no cronograma de execução:
  - 10.1.1. Impugnação dos regramentos deste edital.
  - 10.1.2. Homologação das inscrições.
  - 10.1.3. Gabarito preliminar (discordância da formulação da questão e da resposta apontada).

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB**

- 10.1.4. Notas preliminares das provas teórico-objetivas.
- 10.2. Os recursos deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico que será disponibilizado no site [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), na Área do Candidato, mediante *login* informando CPF e senha cadastrada no ato de inscrição.
- 10.2.1. No período destinado aos recursos do gabarito preliminar, exclusivamente, será disponibilizado na Área do Candidato o procedimento de vista da Prova-Padrão para todos os empregos/ocupações.
- 10.2.2. Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica ou por culpa de terceiros.
- 10.2.3. O candidato pode interpor quantos recursos julgar necessários, porém, deve sempre utilizar formulários distintos para cada recurso (questão).
- 10.3. Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste edital serão indeferidos.
- 10.3.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.
- 10.3.2. Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.
- 10.3.3. Recurso sem fundamentação teórica ou sem consistência argumentativa será indeferido.
- 10.3.4. O simples recurso por discordância do gabarito preliminar sem a devida justificativa será indeferido.
- 10.3.5. Os recursos que não forem recebidos na forma prevista neste edital serão indeferidos, não sendo aceito nenhum recurso por e-mail.
- 10.3.6. O candidato pode enviar recurso apenas para o cargo no qual está inscrito.
- 10.4. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial e pedido de reconsideração.
- 10.5. Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da prova teórico-objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, exceto para os que já haviam computado a questão como correta antes da anulação.
- 10.6. Provido o pedido de alteração do gabarito, não serão mantidos os pontos obtidos dos candidatos que tiverem respondido a questão conforme alternativa divulgada no gabarito preliminar.
- 10.7. Se houver alteração do gabarito preliminar da prova teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo, salvo quando aplicados os critérios do item anterior.
- 10.8. Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração disponibilizadas na Área do Candidato, não sendo encaminhadas individualmente aos candidatos.
- 10.9. Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.
- 10.10. Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.
- 10.11. A Legalle Concursos se reserva o direito de anular questões ou de alterar gabarito, independentemente de recurso, visto ocorrência de equívoco na formulação de questões ou respostas.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB**

10.12. Somente haverá anulação de questão da prova teórico-objetiva se comprovadamente implicar prejuízo aos candidatos, sendo qualquer decisão da Banca Examinadora em relação à anulação de questão devidamente fundamentada.

**CAPÍTULO XI**

**11. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

11.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva.

11.2. A classificação final do Concurso Público será publicada por edital, apresentará apenas os candidatos aprovados por emprego/ocupação, em ordem decrescente de pontos e será composta de duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e afrodescendentes a segunda somente a pontuação destes últimos, se houver aprovados.

11.3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

11.3.1. Para TODOS os empregos, em que houver candidatos com idade igual ou superior a **60 (sessenta) anos**, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, será utilizado o critério da maior idade.

11.3.2. Para os casos previstos na Lei 11.689, de 9 de junho de 2008, será assegurada a preferência em igualdade de condições em Concurso Público, desde que jurados, devidamente comprovado.

11.3.3. Após a aplicação dos critérios acima, se ainda persistir o empate, o desempate ocorrerá, conforme segue:

11.3.3.1. Para os empregos da TABELA A:

- a) obtiver maior nota em Português;
- b) obtiver maior nota em Matemática e Raciocínio Lógico;
- c) obtiver maior nota em Conhecimentos Gerais
- d) obtiver maior nota em Administração Pública

11.3.3.2. Para os empregos da TABELA B:

- a) obtiver maior nota em Português;
- b) obtiver maior nota em Matemática e Raciocínio Lógico;
- c) obtiver maior nota em Conhecimentos Gerais
- d) obtiver maior nota em Administração Pública

11.3.3.3. Para os empregos da TABELA C:

- a) obtiver maior nota em Português;
- b) obtiver maior nota em Legislação e Conhecimentos Específicos
- c) obtiver maior nota em Administração Pública
- d) obtiver maior nota em Raciocínio Lógico;

11.3.3.4. Para os empregos da TABELA D:

- a) obtiver maior nota em Português;
- b) obtiver maior nota em Matemática e Raciocínio Lógico;
- c) obtiver maior nota em Legislação e Conhecimentos Específicos
- d) obtiver maior nota em Administração Pública

11.3.3.5. Para os empregos da TABELA E:

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB**

- a) obtiver maior nota em Legislação e Conhecimentos Específicos;
  - b) obtiver maior nota em Matemática e Raciocínio Lógico;
  - c) obtiver maior nota em Português
  - d) obtiver maior nota em Conhecimentos em Administração Pública
- 11.4. Persistindo o empate entre os candidatos, após aplicados os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio pela Loteria Federal, conforme segue:
- 11.4.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia da efetiva realização da prova objetiva, segundo os critérios a seguir:
- a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;
  - b) Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

**CAPÍTULO XII**

**12. DO PROVIMENTO DO CARGO**

- 12.1. O provimento do cargo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 12.2. O candidato aprovado e classificado até o limite das vagas definidas para este Concurso Público, será convocado mediante publicação no Diário Oficial da União – DOU e no endereço eletrônico da Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).
- 12.3. É responsabilidade única e exclusiva do candidato aprovado no Concurso Público acompanhar as publicações referente as convocações publicadas no Diário Oficial da União – DOU e no endereço eletrônico da Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).
- 12.4. Os candidatos convocados terão o prazo de 10 (dez) dias consecutivos contados da ciência do Edital de Convocação para comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A – TRENSURB para as juntas da documentação pertinente a contratação. Caso necessário, o candidato pode requerer formalmente a prorrogação da contratação por mais 30 (trinta) dias. Não ocorrendo à respectiva contratação em tempo hábil, o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando à Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A – TRENSURB o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- 12.5. O candidato aprovado e classificado constante na lista de classificação das Pessoas com Deficiência ou Ampla Concorrência por emprego/ocupação que não for contratado será excluído de qualquer outra lista de classificação existente neste Concurso Público.
- 12.6. O candidato que não for contratado terá seu nome excluído de qualquer lista de classificação existente neste Concurso Público.
- 12.7. O Concurso Público terá validade por 2 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a critério da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB.
- 12.8. Apresentar todos os documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos por ocasião da contratação com cópias legíveis e acompanhadas de originais.
- 12.9. O candidato, por ocasião da contratação, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.
- 12.10. Todos os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma avaliação médica admissional.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB**

12.11. Conforme item 5.9, os candidatos com deficiência, convocados para admissão e já aprovados pela equipe multiprofissional da TRENSURB como deficiente terá, assim como os demais admitidos, um período de experiência, de 90 (noventa) dias. No caso específico dos deficientes será avaliada a incompatibilidade entre as atribuições do emprego/ocupação e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

**12.12. São requisitos para ingresso na TRENSURB, a serem apresentados quando da contratação:**

- a) Estar devidamente aprovado no Concurso Público e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;
- b) Não ter sido demitido da TRENSURB por justa causa;
- c) Não perceber proventos de emprego ou ocupações públicas que caracterizem acumulação ilícita de empregos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;
- d) Ser considerado apto na Avaliação Médica Admissional;
- e) Ter nacionalidade Brasileira ou Portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo Estatuto de igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- f) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- g) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- h) Carteira de Trabalho - (Original e Cópia);
- i) PIS - (Original e Cópia);
- j) 1 (uma) foto 3x4;
- k) Comprovante de endereço atualizado. (Original e Cópia);
- l) Certidão de Nascimento (se for solteiro), de casamento ou Convivência Mútua emitida em Cartório – para esposo(a) ou companheiro(a) - (Original e Cópia);
- m) Carteira de Identidade - RG - (Original e Cópia);
- n) Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF e situação cadastral (Original e Cópia);
- o) Certificado ou Diploma de Escolaridade (Original e Cópia);
- p) Registro no Conselho Profissional - (Original e Cópia);
- q) Certidão de Regularidade (declaração do respectivo Conselho);
- r) Certidão Criminal Negativa TJ RS - Certidão Judicial Criminal Negativa de 1º Grau;
- s) Certidão Negativa da Justiça Federal (Site TRF 4ª região - Cível e Criminal);
- t) Declaração de Imposto de Renda;
- u) Candidatos com deficiência – verificar Capítulo próprio, neste Edital.

**12.12.1. ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da CONTRATAÇÃO, deverá comprovar os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.**

**CAPÍTULO XIII**

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB**

- 13.1. Ficam asseguradas as admissões conforme necessidade de provimento dos candidatos classificados no Concurso Público anterior, realizado em 2013, para os cargos ora em disputa até o término de suas vigências ou até o esgotamento do Cadastro Reserva, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
- 13.2. A aprovação e classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no emprego, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública, a qual se reserva o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
- 13.3. Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser contratados em ocupação da disponibilidade de vagas.
- 13.4. O Concurso Público terá validade por 2 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a critério da TRENSURB.
- 13.5. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela TRENSURB, em conjunto com a Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda.
- 13.7. Fazem parte do presente Edital:
- Anexo I - Atribuições dos Empregos/Ocupações;
  - Anexo II - Conteúdos Programáticos;
  - Anexo III - Requerimento – Pessoas com necessidades especiais e condições especiais para o dia de prova;
  - Anexo IV – Modelo de Declaração para Afrodescendentes;
  - Anexo V - Requerimento de Isenção de taxa de inscrição.

**CAPÍTULO XIV**

**14. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

- 14.1. Delega-se competência a Legalle Concursos, como banca executora deste Concurso Público, para:
- a) Receber os requerimentos de inscrições e isenções;
  - b) Emitir os documentos de homologação das inscrições;
  - c) Aplicar, julgar e corrigir as provas escritas;
  - d) Apreciar os recursos previstos neste edital;
  - e) Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
  - f) Prestar informações sobre o Concurso Público dentro de sua competência;
  - g) Atuar em conformidade com as disposições deste edital.
  - h) Responder, em conjunto com a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A – TRENSURB eventuais questionamentos de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.

**CAPÍTULO XV**

15. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público e que trata deste edital é da comarca de Porto Alegre/RS.

Porto Alegre/RS, 02 de outubro de 2017.

*DAVID BORILLE*  
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB**

**ANEXO I – Atribuições dos Empregos/Ocupações**

**RESPONSABILIDADES GERAIS PARA TODOS OS EMPREGOS:** Manter a organização do seu posto de trabalho, cumprindo e/ou orientando a obediência aos procedimentos de prevenção de acidentes e riscos à saúde; Observar e relatar anomalias emitindo PI's - Pedidos de Intervenção para correção; Utilizar/operar equipamentos, meios de comunicação e computação compatíveis com o processo onde atua e de acordo com sua qualificação e habilitação; Atuar como Gestor de Patrimônio e Gestor de Contratos e/ou Preposto, quando designado, em grau de responsabilidade compatível com o nível de qualificação; Representar a empresa junto a entidades externas, no âmbito onde atua, quando designado; Participar de Grupos de trabalho, no âmbito de suas atividades, sempre que designado; Prestar esclarecimentos em processos disciplinares, sempre que designado; Participar de treinamentos requeridos para a melhoria contínua do desempenho pessoal, quando convocado; Ministrando programas de treinamento compatível com o grau de responsabilidade no âmbito de sua especialidade, quando designado; Executar, orientar, fiscalizar e/ou supervisionar outras atividades compatíveis com a missão e padrão de complexidade dos processos/sistemas em que atua, dentro dos limites da legislação, normas regulamentadoras e procedimentos internos; Dirigir veículos, se habilitado, quando necessário à execução das tarefas; Cumprir e fazer cumprir a política de qualidade, segurança, saúde e meio ambiente; Realizar outras atividades relacionadas às descritas anteriormente, por necessidade dos processos de trabalho ou por solicitação superior.

**RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DAS OCUPAÇÕES:**

**AGENTE METROVIÁRIO - Ocupação: Operação de Estações**

**Responsabilidades específicas:** Atender ao público usuário, prestando-lhe informações e orientações, conduzindo-o, assessorando-o e/ou acompanhando-o, quando necessário, nas dependências do sistema metroviário e terminais de integração; Realizar as atividades relacionadas à compra e venda de crédito de passagens e/ou outros produtos autorizados, realizando os procedimentos vigentes para o seu devido controle, registro, reposição, armazenamento e/ou prestação de contas; Operar equipamentos necessários para a execução de suas atividades, tais como: equipamentos operacionais; de apoio operacional (CFTV); de segurança do trabalho, higiene e meio ambiente; de escritório e de tecnologia da informação da estação; e entre outros equipamentos a serem adotados, cujo nível de responsabilidade e complexidade esteja de acordo com o seu emprego, ocupação e capacitação técnica. Sempre observando seu correto funcionamento e comunicando a necessidade de assistência técnica especializada, em casos de anomalias; Auxiliar no controle de acesso à estação, via permanente, salas técnicas, pátio interno, PCL e terminais de integração; Monitorar e registrar o consumo de água, energia elétrica, utilização de bloqueios, entre outras medições das Estações e Terminais de Integração; Monitorar e orientar os usuários no uso correto dos bloqueios, realizando procedimento de liberação de acesso, quando autorizado; Auxiliar na viabilização das atividades conexas ou complementares realizadas nas estações, passarelas, galerias, túneis e terminais de integração; Zelar pelo patrimônio da empresa, mantendo seu espaço de trabalho organizado e utilizando os equipamentos de forma adequada, observando as suas condições de uso e comunicando a necessidade de assistência técnica especializada, em caso de avarias.

**Observações:** As atuais atividades poderão sofrer alterações e novas atividades poderão ser acrescentadas, desde que correspondam ao nível de complexidade e responsabilidade preconizado pelo emprego/ocupação; Não são atribuições do emprego e ocupação o acesso e/ou realização de atividades de operação de equipamentos em áreas consideradas perigosas, tais como: junto ao Transformador, Grupo Gerador Diesel e Quadros de Distribuição de Energia.

**TÉCNICO DE SERVIÇOS - Ocupação: Técnico em Segurança do Trabalho**

**Responsabilidades específicas:** Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização; Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os às estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo preventivista em sua planificação, beneficiando o trabalhador; Executar os programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho com a participação dos

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB**

trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos; Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamento e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e prevencionistas, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxo, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto-desenvolvimento do trabalhador; Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida; Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço; Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; Articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção em nível de pessoal; Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional.

**ANALISTA ADMINISTRATIVO - Ocupação: Advogado**

**Responsabilidades específicas:** Representar a Empresa, em juízo ou fora dele, com exceção do contencioso trabalhista, nas ações em que a mesma for autora, ré, assistente, oponente, ou de qualquer outra forma interessada, elaborando petições, contestações, recursos e defesas em processos judiciais, ou extrajudiciais, bem como realizar audiências e sustentações orais, com exceção do contencioso trabalhista; Assessorar a empresa, sugerindo ações preventivas de risco, bem como na melhoria dos processos, visando à perfeição jurídica da ação empresarial; Emitir pareceres acerca de processos licitatórios, contratações e atos administrativos em geral, com vistas a adequá-los às exigências legais incidentes; Elaborar contratos, procurações e demais instrumentos correlatos.

**ANALISTA ADMINISTRATIVO - Ocupação: Contador**

**Responsabilidades específicas:** Analisar o ambiente econômico; Elaborar a verificação física e a exatidão dos livros sociais, fiscais e comerciais, assim como dos sistemas de pagamentos aos fornecedores e empregados; Elaborar a verificação das contas do balanço patrimonial, demonstração de resultado, mutação do patrimônio, dos fluxos de caixa com emissão de pareceres e certificados de auditoria; Realizar procedimentos de auditoria de natureza financeira, orçamentária, patrimonial e operacional em consonância com as Normas Brasileiras de Auditoria e as aplicadas aos entes públicos; Elaborar balanços, balancetes e demais demonstrativos referentes às obrigações legais da Sociedade, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público; Manter e aperfeiçoar o plano de contas, analisando as demonstrações contábeis e recomendando procedimentos adequados às oportunidades fiscais, análise e interpretação gerencial; Elaborar peças orçamentárias, fluxos financeiros, levantamentos estatísticos, econômicos e financeiros; Realizar análises de custos e de desempenho econômico financeiro, propondo alternativas de melhoria; Elaborar habilitação econômico-financeira em processos de licitação; Realizar análise Fiscal e Tributária, quanto à escrituração e apuração de tributos, Federais, Municipais e Previdenciários; Realizar auditoria interna; Atender solicitações de órgãos fiscalizadores.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB**

**ANALISTA METROVIÁRIO - Ocupação: Engenheiro Civil**

**Responsabilidades específicas:** Projetar, Planejar, organizar, controlar e fiscalizar atividades, contratos, equipes de trabalho e recursos para a execução de obras de construção civil, de acordo com as especificações técnicas, de orçamento, qualidade, segurança e prazo estabelecidos; Garantir a execução das atividades de Engenharia Civil, através do cumprimento dos padrões e normas técnicas com o foco na eficiência, segurança e satisfação dos clientes; Investigar anomalias e oportunidades de melhorias no desempenho das operações, elaborando alternativas de soluções, desenvolvendo projetos, planejando/organizando a implantação de novos processos e a realização de eventos e programas; Propor políticas e/ou desenvolver sistemas e/ou elaborar estudos, análises, pareceres, estatísticas e relatórios em geral, interpretando informações, procedimentos, sistemas, legislação e ambiente de negócios, visando à preservação dos interesses, oportunidades de ganho, redução de passivos/riscos e melhoria da eficiência econômica da Empresa; Atender e orientar público interno e externo, na aplicação de procedimentos e políticas da empresa, representando o processo onde atua, realizando visitas para a condução de pesquisas, consultas e outras providências, envolvendo negociações e celebração de acordos, contratos e/ou convênios; Prestar serviços de conteúdo técnico superior, tais como: Desenvolver, coordenar e/ou executar projetos, adaptações, análises, testes e diagnósticos em peças, componentes, conjuntos e sistemas; Avaliar, testar, fiscalizar, auditar e revisar o desempenho de materiais, ferramentas, equipamentos e serviços adquiridos; Elaborar e revisar normas, procedimentos, documentações técnicas e instruções de serviços, fixando métodos de trabalho e rotinas de serviço; Supervisionar equipes de técnicos e trabalhadores, gerir contratos de empreiteiras em projeto e execução de obras e sistemas.

**ANALISTA METROVIÁRIO - Ocupação: Engenheiro Civil – Modalidade Transportes**

**Responsabilidades específicas:** Projetar, planejar, organizar e controlar atividades, contratos, equipes de trabalho e recursos relacionados à sua área de atuação, bem como elaborar sua respectiva documentação técnica; Garantir a execução das atividades de engenharia civil - modalidade transportes, através do cumprimento dos padrões e normas técnicas com foco na eficiência, segurança e satisfação dos clientes; Investigar anomalias e oportunidades de melhorias no desempenho das operações, elaborando alternativas de soluções, desenvolvendo projetos, planejando/organizando a implantação de novos processos e a realização de eventos e programas; Propor políticas e/ou desenvolver sistemas e/ou elaborar estudos, análises, pareceres, estatísticas e relatórios em geral, interpretando informações, procedimentos, sistemas, legislação e ambiente de negócios, visando a preservação dos interesses, oportunidades de ganho, redução de passivos/riscos e a melhoria da eficiência econômica da Empresa; Atender e orientar público interno e externo, na aplicação de procedimentos e políticas da empresa, representando o processo onde atua, realizando visitas para a condução de pesquisas, consultas e outras providências, envolvendo negociações e celebração de acordos, contratos e/ou convênios; Participar do planejamento estratégico, em nível de expansão da rede metroviária, com a elaboração de estudos de viabilidade; Desenvolver estudos e projetos setoriais de transporte e de engenharia de tráfego, elaborando estudos sobre custos e tarifas; Projetar, administrar e fiscalizar obras civis (infraestrutura e edificações) e de via permanente; Supervisionar equipes de técnicos e trabalhadores, gerir contratos de empreiteiras em projetos e execução de obras e sistemas.

**ANALISTA METROVIÁRIO - Ocupação: Engenheiro Eletricista/Eletrotécnico**

**Responsabilidades específicas:** Projetar, planejar, organizar e controlar atividades, contratos, equipes de trabalho e recursos relacionados à sistemas e equipamentos elétricos, bem como elaborar sua documentação técnica; coordenar empreendimentos e processos elétricos; Desenvolver atividades referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétrico e suas atividades afins e correlatas. Investigar anomalias e oportunidades de melhorias no desempenho das operações, elaborando alternativas de soluções, desenvolvendo projetos, planejando/organizando a implantação de novos processos e a realização de eventos e programas; Propor políticas e/ou desenvolver sistemas e/ou elaborar estudos, análises, pareceres. Estatísticas e relatórios em geral, interpretando informações, procedimentos, sistemas, legislação e ambiente de negócios, visando à preservação dos interesses, oportunidades de ganho, redução de passivos/riscos e melhoria da eficiência econômica da Empresa; Atender e orientar público interno e externo, na aplicação de procedimentos e políticas da empresa, representando o processo onde atua, realizando visitas para a condução de pesquisas, consultas e outras providências, envolvendo negociações e celebração de acordos, contratos e/ou convênios; Prestar serviços de conteúdo técnico superior, tais como: Desenvolver, coordenar e/ou executar projetos, adaptações, análises, testes e diagnósticos em peças, componentes, conjuntos e sistemas; Avaliar, testar, fiscalizar, auditar o desempenho de materiais, ferramentas, equipamentos e serviços adquiridos; Elaborar normas, procedimentos, documentação técnica e instruções de serviços, fixando métodos de trabalho e rotinas de serviço; Supervisionar equipes de técnicos e trabalhadores, gerir contratos de projeto relacionados à sua área de atuação.

**ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA TODOS OS EMPREGOS/OCUPAÇÕES:**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras e vícios de Linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Pressuposições e inferências. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente: Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação. Redação oficial (carta, memorando, ofício, requerimento). Uso dos porquês. Semântica. Colocação pronominal.

**INFORMÁTICA**

Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização e configurações básicas dos Sistemas Operacionais Windows XP, Windows 7 e Windows 10. Instalação, configuração e utilização: Word 2010 e versões posteriores, Excel 2010 e versões posteriores e PowerPoint 2010 e versões posteriores. Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader 15 e versões posteriores. Configuração e utilização de Impressoras. Noções básicas de Internet (Internet Explorer 8 e versões posteriores, Google Chrome 60 e versões posteriores e Mozilla Firefox 42 e versões posteriores). Utilização de Correio Eletrônico – Outlook e interface webmail. Noções de segurança para Internet.

**CONHECIMENTOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Administração Pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Licitações. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Controle da Administração. Legislação. Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5 a 11), Da Organização do Estado (Art. 29 a 41), Da Organização dos Poderes (Art. 44 a 65). Ética na Administração Pública.

**MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO (para a ocupação Advogado considera-se apenas Raciocínio Lógico)**

**MATEMÁTICA**

Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. Matriz, determinante e sistemas lineares. Análise Combinatória. Probabilidade. Estatística. Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. Cônicas: elipse, hipérbole, parábola. Números Complexos. Polinômios e Equações Algébricas. Cálculo e aplicações. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas. Parâmetros Curriculares



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB**

Nacionais. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Problemas envolvendo a lógica na organização das sequências numéricas simples, o raciocínio lógico na Teoria dos Conjuntos: situações envolvendo conceitos das operações básicas entre conjuntos. A lógica nas aplicações das propriedades das operações básicas aritméticas e fracionárias. Problemas lógicos sobre razão e proporção: problemas envolvendo porcentagem, proporcionalidade e regra de três. A correlação entre elementos de um certo universo. Problemas lógicos que contemplem diversas áreas do conhecimento. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Operações com conjuntos. Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.

### **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS ESPECÍFICOS DE CADA EMPREGO/OCUPAÇÃO:**

***Emprego: Agente Metroviário – Ocupação: Operação de Estações***

#### **CONHECIMENTOS GERAIS.**

Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município, do estado, do país, e do mundo. Fatos relevantes da atualidade no Brasil e no mundo e suas vinculações históricas. Meio Ambiente, desenvolvimento sustentável, ecologia e descarte correto de resíduos. Cenário político brasileiro, Operação Lava Jato e implicações nacionais. Situação político-econômica mundial. Terrorismo. Fatos recentes a nível continental e mundial. Notícias publicadas na mídia escrita ou falada. Atendimento ao cliente. Segurança e higiene do trabalho; Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Proteção integral à criança e ao adolescente). Instrumentos de Comunicação.

***Emprego: Técnico de Serviços – Ocupação: Técnico de Segurança do Trabalho***

#### **CONHECIMENTOS GERAIS.**

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho atualizadas; Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA. Antecipação, reconhecimento avaliação e controle de riscos ambientais; Técnica de Gestão de Riscos e Técnicas de Análise de Acidentes; Medidas preventivas: informações sobre riscos, campanhas preventivas, treinamentos e análises de resultados; Acidentes do trabalho: tipos, investigação, análise, registros e controle estatístico, consequências do acidente, afastamento do trabalho; Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes: Dimensionamento, processo eleitoral, constituição, funções e atribuições, organização e treinamento; Atividades e Operações Insalubres e Perigosas; Ergonomia. Instalações e serviços de eletricidade. Máquinas e equipamentos; Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. Líquidos combustíveis e inflamáveis; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.

***Emprego: Analista Administrativo – Ocupação: Advogado***

#### **LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Poder Constituinte: Conceito. Natureza e titularidade. Poder constituinte originário e derivado. Limitações ao Poder constituinte derivado. Poder constituinte decorrente. Revisão e reforma. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade das leis e atos normativos: Sistemas difuso e concentrado. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Princípios Fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Dos Direitos Sociais. Organização do Estado. Organização dos poderes. Defesa do Estado e instituições democráticas. Tributação e orçamento.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS**  
**GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB**

Ordem econômica e financeira. Ordem social. Garantia do acesso a informações. Lei nº 12.527/2011. Lei de Responsabilidade Fiscal. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Conceito de Direito Administrativo. Fontes do Direito Administrativo. Interpretação do Direito Administrativo. Sistemas Administrativos. Administração Pública. Princípios básicos da Administração Pública. Administração Pública Direta e Indireta. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Contratos Administrativos e Licitação. Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e Decreto nº 7.892/2013. Lei nº 13.303/2016. Serviços Públicos. Concessão e Permissão da Prestação de Serviços Públicos. Lei nº 8.987/95. Parceria Público-privada no âmbito da Administração Pública. Lei nº 11.079/2004. Servidores Públicos. Improbidade Administrativa. Bens públicos. Responsabilidade Civil da Administração. Controle da Administração. **DIREITO CIVIL:** Direito Civil. Conceito. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Pessoas naturais e jurídicas. Domicílio. Bens. Fatos jurídicos: Negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Prova. Parte Especial: Direito das Obrigações. Contratos em geral. Contratos em espécie. Responsabilidade civil. Responsabilidade Civil do Estado. Código de Defesa do Consumidor. **DIREITO EMPRESARIAL:** Registro de empresas. O Empresário. Da Caracterização e da Inscrição. Da Capacidade. Da empresa individual de responsabilidade limitada. Responsabilidade dos sócios e administradores. Doutrina da desconsideração da personalidade jurídica. Sociedades Empresariais: classificação, características, distinções: sociedades não personificadas, sociedade comum e em conta de participação; sociedades personificadas, sociedade simples, em nome coletivo, em comandita simples, limitada, anônima (Lei nº 6.404/76), em comandita por ações, cooperativa e coligadas. Sociedade dependente de autorização. Sociedade de Economia Mista. O estabelecimento. Nome empresarial. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Novo Código de Processo Civil - Lei Federal nº 13.105/2015. Princípios gerais do processo civil. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Jurisdição. Conceito. Característica. Natureza jurídica. Princípios. Limites. Competência. Critérios determinadores. Competência originária dos Tribunais Superiores. Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. Direito de ação. Elementos. Condições. Classificação e critérios identificadores. Concurso e cumulação de ações. Conexão e continência. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Sujeitos Processuais. Juiz. Mediadores e Conciliadores. Impedimentos e Suspeição. Sujeitos Processuais. Partes e Procuradores. Capacidade e Legitimação. Representação e Substituição Processual. Litisconsórcio. Da Intervenção de Terceiros. Da Assistência. Da Denúnciação da Lide. Do Chamamento ao Processo. Do incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Do *Amicus Curiae*. Advogado. Ministério Público. Auxiliares da Justiça. A Advocacia Pública. Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades. Procedimento comum. Aspectos Gerais. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial e improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. Contestação. Reconvencção. Das Providências preliminares e do Saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiências. Conciliação e Mediação. Instrução e julgamento. Distribuição do ônus da prova. Fatos que independem de prova. Depoimento pessoal. Confissão. Prova documental. Exibição de documentos ou coisas. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Exame e valoração da prova. Produção Antecipada de Provas. Da Tutela Provisória: Tutelas de Urgência e de Evidência. Fungibilidade. Princípios Gerais. Protesto, notificação e interpelação. Arresto. Sequestro. Caução. Busca e Apreensão. Exibição. Justificação. Sentença. Coisa julgada. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Embargos de Divergência. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. Repercussão geral. Súmula vinculante. Recursos repetitivos. Liquidação de Sentença. Cumprimento da sentença. Processo de Execução. Espécies. Execução de obrigação de fazer e de não fazer. Execução por quantia certa. Embargos de Terceiros. Exceção de pré-executividade. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução. Procedimentos Especiais. Generalidades. Características. Espécies. Ação de Consignação em Pagamento. Ação Monitoria. Ação de Exigir Contas. Ações Possessórias. Restauração de autos. Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança Coletivo. Ação de Improbidade Administrativa. Juizados Especiais Cíveis. **DIREITO DO TRABALHO:** Direitos Constitucionais dos trabalhadores. Normas gerais de tutela do trabalho: Identificação profissional. Duração do trabalho. Salário Mínimo. Férias anuais. Segurança e medicina do trabalho. Normas especiais de tutela do trabalho: Proteção do trabalho da mulher. Proteção do trabalho do menor. Contrato individual de trabalho. Responsabilidade subsidiária em decorrência da terceirização. **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** Justiça do Trabalho: organização e competência. Varas do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. Serviços auxiliares da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Processo judiciário do trabalho: Processo em Geral. Dissídios Individuais. Dissídios Coletivos. Execução. Recursos. **DIREITO PENAL:** Parte Geral: Aplicação da Lei Penal. Crime. Imputabilidade Penal. Concurso de Pessoas. Penas. Ação Penal. Extinção da Punibilidade. Parte Especial: Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra a Fé Pública. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Sistema Tributário Nacional. Normas Gerais do Direito Tributário. Sistema Tributário

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS**  
**GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB**

Municipal. **DIREITO PREVIDENCIÁRIO:** Financiamento da Seguridade Social. Direito à Saúde. Assistência Social. Regimes Previdenciários. Benefícios da Legislação Especial. Crimes contra a Previdência Social. Processo Judicial Previdenciário.

**Emprego: Analista Administrativo – Ocupação: Contador**

**LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**CONTABILIDADE GERAL:** Contabilidade geral e demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis brasileiras que compreendem a legislação societária brasileira (Lei nº 6.404/76 e modificações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09), as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, os pronunciamentos, as interpretações e as orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Geral - NBC TG Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais: Noções gerais, conceito, objeto, finalidade, campos de aplicação, normas, usuários, meios utilizados; Fatos contábeis, plano de contas, escrituração, erros de escrituração e lançamentos contábeis; Balancetes – estrutura e elaboração; Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração do Resultado Abrangente do Exercício (DRA), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração do Valor Adicionado (DVA), Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) - Grupos, Nomenclatura das contas, Classificações de Contas, Elaboração das Demonstrações; Notas Explicativas, compreendendo um resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias; Critérios de Avaliação do Ativo: Instrumentos financeiros, incluindo derivativos, e direitos e títulos de crédito, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado e do intangível, ajuste a valor presente de direitos, valor justo – depreciação, amortização, exaustão, análise de recuperabilidade e mercadorias fungíveis; Critérios de Avaliação do Passivo: provisões de passivos e contingentes, obrigações em moeda estrangeira, outros passivos e ajuste a valor presente de obrigações; Receitas e despesas e outros resultados, incluindo Ganhos e Perdas – conceito, classificação, nomenclatura das contas; Custo dos produtos vendidos e serviços prestados – conceito, classificação, nomenclatura das contas; **ANÁLISE FINANCEIRA:** Análise das demonstrações contábeis: conceito e finalidade; Análises horizontal, vertical e por quocientes; Estrutura patrimonial e de resultados para fins de análise; **CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS:** Conceito, campo de atuação e abrangência; Orçamento público: conceito, lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, plano plurianual, princípios orçamentários; Receitas e despesas públicas; Demonstrações contábeis; Lei de responsabilidade fiscal: aplicação, cumprimento e descumprimento, cominações legais; Licitações: conceito, tipos, modalidades, dispensa e inexigibilidade; **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** (Receita Municipal, Estadual, Federal e Previdenciária): Retenções na fonte e substituição tributária; Imunidades; Não incidência e isenções; SPED - Sistema Público de Escrituração Digital. **CONTABILIDADE ATUARIAL:** Conceitos básicos de seguro e contabilidade; plano de contas de empresas de seguro; provisões técnicas; sistema nacional de seguros; operações típicas de seguros. Cálculo das probabilidades de ocorrências, avaliando riscos, fixando prêmios, indenizações, benefícios e reservas técnicas, bem como avaliar a solvência das instituições que gerenciam risco. Interpretar demonstrações contábeis das entidades, cuja atividade requer estudos e registro contábil de reservas técnicas atuariais; Efetuar registros contábeis decorrentes de avaliações atuariais; Entender sobre os riscos inerentes à atividade de seguros, bem como sobre a importância e a necessidade de efetuar os registros das respectivas provisões atuariais. **AUDITORIA:** Aspectos Gerais: Normas de Auditoria. Ética Profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo, Controle de Qualidade. Desenvolvimento do Plano de Auditoria: Estratégia de Auditoria. Sistema de informações. Controle interno. Risco de auditoria. Testes de Auditoria: Substantivos. De observância. Revisão analítica. Procedimentos de Auditoria: Inspeção. Observação. Investigação. Confirmação. Cálculo. Procedimentos analíticos. **GESTÃO PÚBLICA, GOVERNABILIDADE, GOVERNANÇA E ACCOUNTABILITY:** Desafio da gestão pública no mundo contemporâneo; Efeitos das mudanças de paradigmas na Administração Pública brasileira; Burocracia, cultura organizacional e reforma na Administração Pública; O processo de modernização da Administração Pública; Governabilidade, governança e *accountability*; Ética e moral na Administração Pública; Reforma do Estado e transparência no Brasil. **PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA:** Planejamento e gestão estratégica: conceitos e ferramentas; Planejamento estratégico: uma visão do setor pública no Brasil. **COMPREENSÃO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL:** Gestão pública empreendedora; Formulação, implementação e avaliação de políticas públicas no Brasil. Planejamento e Controle Governamental. Legislação Geral. **AUDITORIA GOVERNAMENTAL. Conceito, evolução.** Auditoria interna e externa: papéis. Auditoria governamental segundo a INTOSAI (International Organization of Supreme

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB**

Audit Institutions). Auditoria interna segundo o IIA (Institute of Internal Auditors). **GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO:** Papel e importância. Controles internos segundo o COSO I e o COSO II – ERM (Enterprise Risk Management). **NORMAS INTERNACIONAIS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA AUDITORIA:** Normas da INTOSAI: código de ética e princípios fundamentais de auditoria do setor público (ISSAIs 100, 200, 300 e 400) - disponível em: <http://portal.tcu.gov.br/fiscalizacao-e-controle/auditoria/issai-em-portugues.htm>. Normas do IIA: independência, proficiência e zelo profissional, desenvolvimento profissional contínuo. **AUDITORIA DE REGULARIDADE E AUDITORIA OPERACIONAL. INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO:** auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Planejamento de auditoria. Plano de auditoria baseado no risco. Atividades preliminares. Determinação de escopo. Materialidade, risco e relevância. Exame e avaliação do controle interno. Risco inerente, de controle e de detecção. Risco de auditoria. Matriz de Planejamento. Programa de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Importância da amostragem estatística em auditoria. **Execução da auditoria.** Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. **Evidências.** Caracterização de achados de auditoria. Matriz de Achados e Matriz de Responsabilização. **Comunicação dos resultados: relatórios de auditoria. Monitoramento. Documentação da auditoria. Supervisão e Controle de Qualidade. Auditoria Independente. Fundamentos de Auditoria Não-Governamental:** NBC TA 200 - Objetivos Gerais do Auditor Independente. NBC TA 210 - Concordância com os Termos do Trabalho de Auditoria. NBC TA 230 - Documentação de Auditoria; NBC TA 240 - Responsabilidade do Auditor em Relação à Fraude. NBC TA 250 - Consideração de Leis e Regulamentos na Auditoria. NBC TA 320 - Materialidade no Planejamento e na Execução da Auditoria. NBC TA 500 - Evidência de Auditoria. NBC TA 530 - Amostragem em Auditoria. O papel constitucional e legal do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e da CGU; Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (IN SFC/MF nº 01, de 06.04.2001, atualizada).

***Emprego: Analista Metroviário – Ocupação: Engenheiro Civil***

**LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**ESTRUTURAS DE MADEIRA:** propriedades; madeiras para construção civil; dimensionamento de peças tracionadas, comprimidas e fletidas; treliças. **ESTRUTURAS DE AÇO:** propriedades; dimensionamento à tração, compressão, flexão e a esforços combinados; ligações; treliças. **ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO:** comportamento mecânico e reológico do concreto; determinação da resistência característica do concreto; aço para concreto armado; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; dimensionamento de seções retangulares e T aos esforços de (cisalhamento, flexão e compressão); noções sobre dimensionamento de lajes retangulares em concreto armado e pré-moldadas e pilares. **RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS:** análise de tensões e deformações; flexão; cisalhamento; flambagem; elementos da mecânica vetorial (momentos de inércia e centróides de áreas); tensões principais; teoria da elasticidade. **ANÁLISE ESTRUTURAL:** esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor; apoio e vínculos; estruturas isostáticas, hiperestáticas e hipoestáticas; deformações e deslocamentos em estruturas linhas de influência, efeitos térmicos. **MECÂNICA DOS SOLOS E FUNDAÇÕES:** origem e formação; índices físicos; caracterização; pressões e deformações; resistência ao cisalhamento; compactação; hidráulica nos solos; compressibilidade; adensamento; estimativa de recalques; prospecção geotécnica; empuxo de terra e influência da água; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes, aterros cortinas de contenção e barragens; tipos de fundações; capacidade de carga de fundações; estabilidade das fundações superficiais e profundas. **DRENAGEM URBANA E HIDROLOGIA:** ciclo hidrológico; inundações; precipitação; microdrenagem; escoamento superficial; obras de macrodrenagem; vazão máxima e hidrograma de projeto; controle de inundações; séries históricas, fundamentos de hidrologia estatística. **SANEAMENTO:** tratamento e lançamento de efluentes: conceitos básicos de: saneamento e poluição das águas, processos e sistemas de tratamento, fossas sépticas, filtros biológicos, legislação ambiental e impacto do lançamento de efluentes nos corpos receptores, estudos e concepção de projeto. **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS:** Planejamento, gerenciamento e Orçamento de obras. Topografia e terraplenagem: locação de obra, sondagens, instalações provisórias; canteiro de obras: proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; fundações; escavações; escoramentos; estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria simples e estrutural; estruturas pré-fabricadas; controle tecnológico; argamassas; instalações prediais; alvenarias e revestimentos; esquadrias e vidros; coberturas; pisos e pavimentação; impermeabilização; segurança e higiene do trabalho; ensaios de recebimento da obra; pintura. **MECÂNICA DOS FLUIDOS E HIDRÁULICA:** propriedades dos fluidos; estática dos fluidos; equação de Bernoulli - aplicações; escoamento em condutos forçados e superfície livre. **REDES HIDRÁULICAS:** Instalações hidráulicas prediais; redes de distribuição de água e esgoto. **NORMAS TÉCNICAS - NBRs. LEGISLAÇÃO. CONHECIMENTOS GERAIS EM**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENURB**

**AUTOCAD ATÉ A VERSÃO 2010:** conceitos, referências, configurações e utilitários. **ÉTICA PROFISSIONAL.** PPCI: Instalações hidráulicas prediais contra incêndio; sistemas de proteção por extintores, hidrantes e sprinklers; SPDA; Iluminação de Emergência; Central de de GLP; Alarme Incêndio; Saída de Emergência. **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BT:** Simbologia elétrica; diagramas elétricos; dispositivos de comando e formas de ligação; divisão da instalação em circuitos; previsão de carga; quadro de carga; localização e dimensionamento dos centros de distribuição; critérios de dimensionamento; queda de tensão; dispositivos de proteção contra sobrecorrente, sobretensão e choques elétricos; fusíveis, disjuntores, dimensionamento e características; entrada de energia; alimentador; ramal de ligação e medição para consumidor individual. **MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS EM EDIFICAÇÕES E FUNDAÇÕES:** conceitos de patologia aplicados à construção; manifestações patológicas da alvenaria e revestimentos; problemas causados pela umidade; recalques de fundação; manifestações patológicas do concreto armado; características do projeto de recuperação e reforço; procedimentos de reparo e reforço estrutural; metodologia para análise e diagnóstico das manifestações patológicas.

***Emprego: Analista Metroviário – Ocupação: Engenheiro Civil – Modalidade Transporte***

**LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES:** Planejamento estratégico de sistemas de transporte públicos; importância do transporte coletivo na sociedade; comparação de modais (Sistemas e suas características). Transporte e uso do solo; relação Transportes x Plano Diretor urbanístico; Conceito de *Transit Oriented Development*. Estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental aplicado Sistema de Transportes Urbanos. Externalidades do transporte coletivo. Análise de Previsão de Demanda; coleta de dados e diagnóstico; levantamentos e pesquisas: ferramentas e técnicas para análise dos sistemas de transportes (principais levantamentos e pesquisa), aplicação de modelo de análise e previsão de demanda (Modelo de Quatro Etapas), avaliação de alternativas, escolha das alternativas. Estruturação institucional do transporte coletivo. Pesquisas em transporte coletivo urbano. Cálculo de Capacidade de Terminais de Integração Modal de transporte coletivo. Noções de Tarifação do Transporte Público. Introdução a Teoria das Filas; Modelos e problemas de simulação. **LEGISLAÇÃO BRASILEIRA:** Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012). **GERENCIAMENTO DE PROJETOS:** Gestão de projetos. Modelos de Elaboração/Etapas do gerenciamento. Métodos de Avaliação de projetos de transportes: Tratamento das incertezas e intangibilidades existentes (gestão de Riscos). **QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NA OPERAÇÃO DE TRANSPORTES:** Conceitos básicos da qualidade: evolução histórica; objetivos; fundamentos e princípios; novos paradigmas. Sistema Integrado de Gestão: qualidade, meio ambiente, saúde e segurança. Aspectos estratégicos associados à qualidade e produtividade dos serviços de transporte. Indicadores da qualidade em transportes (sobre trilhos). Exemplos de sistemas de gestão da qualidade em órgãos, empresas públicas e privadas de transportes. Programa-Prêmio ANTP de Qualidade. **NOÇÕES DE ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE:** Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. Definições básicas e axiomas. Probabilidade condicional e independência. Função de distribuição. Função de probabilidade. Função de densidade de probabilidade. Esperança e momentos. Distribuições especiais. Distribuições condicionais e independência. Esperança condicional. Funções geradoras de momentos. Transformação de variáveis. Leis dos grandes números. Teorema central do limite. Estatísticas de ordem. Inferência estatística. Estimação pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência, estimadores bayesianos. Estimação por intervalos: intervalos de confiança, intervalos de credibilidade. Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência, teste-t de Student, teste quiquadrado. Métodos não-paramétricos: testes não paramétricos e regressão não-paramétrica. Análise de regressão linear. Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança.

***Emprego: Analista Metroviário – Ocupação: Engenheiro Eletricista/Eletrotécnico***

**LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**CONCEITOS BÁSICOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** força eletromotriz, correntes e tensões C. C. e C. A., impedâncias, circuitos monofásicos e trifásicos, ligações estrela e triângulo, transformadores. Projeto de instalações elétricas em baixa, média e alta tensão: quedas de tensão admissíveis, dimensionamento dos condutores, fator de demanda, fator de diversidade, tipos de aterramento e suas aplicações: projeto e medição. Dispositivos de proteção contra a sobrecarga e curto-circuito. Instalações para força motriz: instalações de



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB**

motores, circuitos alimentadores, circuitos dos ramais, dispositivos de proteção, controle, partida e parada. Fator de potência: correção do fator de potência, medição, localização dos capacitores. Motores de indução. Motores síncronos. Motores de corrente contínua. Conceitos de coordenação e Seletividade. Grupos geradores trifásicos: partes principais, regulador automático de tensão e procedimentos de operação e manutenção. Eficiência energética. Energia fotovoltaica. Eletrônica de potência. Fontes de alimentação ininterruptas: “no-breaks” e acumuladores de energia. Retificadores para circuitos de potência. Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). Código de Ética Profissional CONFEA. Conhecimentos gerais em AutoCAD até a versão 2016: conceitos, referências, configurações e utilitários. Conhecimentos básicos em projetos de redes de distribuição e instalações elétricas de média tensão. **DISPOSITIVOS DE COMANDO E PROTEÇÃO PARA MÉDIA E ALTA TENSÃO. GRUPOS GERADORES DE ENERGIA. MEDIDAS ELÉTRICAS:** sistema internacional de unidades (SI); instrumentos de medição de corrente, tensão, potência e energia elétrica; transformadores para instrumentos (TCs e TPs); transdutores elétricos e instrumentação industrial; exatidão, precisão e erro de medidas, medição de isolamento e resistência de terra, multímetros e osciloscópios. Automação Industrial: Metodologias de desenvolvimento de sistemas de automação industrial. Automação industrial baseada em CLPs, sistemas supervisórios, protocolos de comunicação industrial. Sistemas de tempo real. Eletrônica de potência: dispositivos semicondutores de potência, retificadores controlados e não controlados, inversores de frequência, gradadores e choppers. Manutenção de Instalações: técnicas, testes, inspeção e manutenção de equipamentos e máquinas. Gestão da Manutenção: programação, execução, controles, técnicas e indicadores. Gestão de Projetos; Eficiência Energética: rendimento de equipamentos, eficiência de processos, redução de consumo de energia, tipos de tarifas, demanda.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB

**ANEXO III – Requerimento para pessoa com deficiência ou necessidades especiais e condições para o dia de prova**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Emprego/Ocupação: \_\_\_\_\_

Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova.

Venho por meio deste solicitar inscrição em vaga destinada à deficientes, conforme legislação.

**Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:**

- Acesso facilitado
- Auxílio para preenchimento do Cartão Resposta
- Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3)
- Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)
- Guia intérprete
- Intérprete de Libras
- Ledor
- Leitura labial
- Mesa para Cadeirante/Adaptada
- Sala climatizada
- Sala para Amamentação
- Sala próxima ao banheiro
- Sala térrea ou acesso com uso de elevador
- Sistema de Leitura de Texto (JAWS)
- Tempo adicional de 1 hora
- Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada
- Uso de computador - prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de prova.
- Uso de prótese auditiva
- Outra adaptação: Qual? \_\_\_\_\_

Motivo/Justificativa: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: \_\_\_\_\_

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento, de acordo com o disposto no Edital de Abertura e Inscrições.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB

ANEXO IV – Requerimento e Declaração para Afrodescendente

Nome do candidato:		
E-mail (obrigatório):		
Registro Geral (RG):	Data de Expedição: __/__/__	Órgão expedidor:
CPF:	Data de Nascimento:	
Número de Inscrição:	Telefone fixo: ( )	Celular: ( )
Cargo pretendido:		

Eu, conforme dados preenchidos no sítio da organizadora e conforme dados preenchidos acima, formalizo o pedido de reserva de vaga como afrodescendente, declarando, nos termos e sob as penas da lei, para fins de inscrição neste Concurso Público, que sou cidadão(ã) afrodescendente, nos termos da legislação municipal em vigor, identificando-me como de cor \_\_\_\_\_, pertencente à raça/etnia negra.

Porto Alegre/RS, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato com firma reconhecida em Tabelionato de Notas



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB**

**ANEXO V – Requerimento de isenção da taxa de inscrição**

Nome do candidato:		
E-mail ( <i>obrigatório</i> ):		
Registro Geral (RG):	Data de Expedição: __/__/__	Órgão expedidor:
CPF:	Data de Nascimento:	
Número de Inscrição:	Telefone fixo: ( )	Celular: ( )
Emprego/Ocupação pretendida:		
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):		

DECLARO, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição do Concurso Público Nº 01/2017 para provimento vagas da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB, sob as penas da lei, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007, e estou com inscrição atualizada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). DECLARO ainda estar ciente que se comprovada fraude para isenção de taxa de inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público, se este ainda não foi realizado, ou demitido, uma vez que já tenha tomado posse.

Porto Alegre/RS, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)